****

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

**CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS BACHARELADO**

**DESCUBRA UFSM em REDE - EDIÇÃO 2020**

**EDITAL Nº. 01/2020 – CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS BACHARELADO/UFSM**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O DESCUBRA EM REDE UFSM**

**1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do Curso de Ciências Sociais Bacharelado durante o DESCUBRA UFSM VIRTUAL que ocorrerá de14 a 18 de dezembro de 2020.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação da UFSM, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 2(duas) vagas.

**3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser estudante do Curso de Ciências Sociais Bacharelado, regularmente matriculado com situação ativa;no Curso de Ciências Sociais Bacharelado;

II – Não ter sido selecionado(a) em qualquer bolsa ou afins que envolva o DESCUBRA UFSM e que irão atuar nas atividades da mesma;

III – Ter conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federaal.

4 – ATIVIDADES

4.1 – Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão selecionar as seguintes atividades:

I – Prestar informações sobre o Curso de Ciências Sociais Bacharelado no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

II – Interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 na divulgação do Curso de Ciências Sociais Bacharelado;

III – Procurar e criar materiais relativos a atuação do Curso de Ciências Sociais Bacharelado no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

IV – Outras atividades relativas a participação do Curso de Ciências Sociais Bacharelado no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

V – Participar das reuniões em ambiente remoto preparatórias ao evento.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 – Período da inscrição de 6 a 10 de novembro de 2020.

5.2 – As solicitações de inscrição deverá conter: nome completo, número de matrícula eÍndice de Desempenho Acadêmico contendo a Média Geral Acumulada, devem ser enviado ao e-mail **csb@ufsm.br**

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo coordenador e secretário.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos concorrentes;

8.2 O resultado final da seleção será divulgado no dia 13 de novembro de 2020.

9. RECURSOS

9.1 Os recursos referentes ao indeferimento da inscrição e os recursos à seleção devem ser encaminhados para o e-mail **csb@ufsm.br** até o dia 13 de novembro de 2020.

10. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

10.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão receber uma bolsa no de R$ 150,00 em uma única parcela.

11. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

11.1 O (a) candidato(a) selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| DATAS | ETAPAS |
| 05/11/2020 | Publicação do Edital |
| 06/11/2020 a10/11/2020 | Período de inscrição |
| 11/11/2020 | Divulgação do Resultado da Seleção |
| 12/11/2020 | Período para interposição de recursos |
| 13/11/2020 | Divulgação dos(as ) selecionados |

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção;

13.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail **csb@ufsm.br** e pelo fone 996616322;

13.2 A constatação de quaisquer irregularidade e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição acarretará na desclassificação do(a) candidato(a).

 Santa Maria, 05 de novembro de2020.

*J.C.M.B.Junior*

Professor José Carlos Martines Belieiro Junior

Coordenador do Curso de Ciências Sociais Bacharelado